



laboratório  
**carlos chagas**  
cuiabá - desde 1966



**CENTRAL DE  
ATENDIMENTO**

(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO**  
**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 65/2021**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: CLAUDIMIR JOSE SCABENI-CLÍNICA EIRELI. CNPJ: 10.297.478/0001-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 03 (três) meses, vigorando a partir de 15 de setembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021. ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Mauriza Augusta de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de 03 (três) pontes de madeira por Bueiros: Ponte Enganinho, Ponte próximo ao Aristide Aimi e Ponte Resolvido, localizadas no município de Itiquira – Mato Grosso.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**  
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para substituição de ponte de madeira por Bueiro Triplo Celular de Concreto no Rio Tinteiro, localizado entre a BR-470 (Galo Veio) – Rio Tinteiro, no município de General Carneiro – Mato Grosso.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**  
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PREFEITO MUNICIPAL, abaixo assinado, HOMOLOGA o fornecedor: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 02.416.362/0001-93, valor global de R\$ R\$ 478.950,00, conforme resultado do Pregão eletrônico nº 025/2021, para aquisição de um caminhão basculante destinado a atender a demanda da secretaria de Agricultura deste município. Dom Aquino-MT, 23 de setembro de 2021.

**Valdécio Luiz da Costa**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021**  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento e materiais permanentes, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e todos seus Anexos. Data: 06/10/2021. Hora: ÀS 09h30min – (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, e através do site [www.domaquino.mt.bov.br](http://www.domaquino.mt.bov.br), no PORTAL LICITANET – Licitações Eletrônicas – [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br), pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com). Dom Aquino-MT, 23 de setembro de 2021.

**Wanusa Soares Alves**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para instalação de piso sobre piso de 4 (quatro) unidades escolares (Escola Municipal Vínicius de Moraes, Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel e Escola Municipal Olavo Bilac) do Município de Lucas do Rio Verde-MT. Data: 14/10/2021. Entrega Envelopes e do credenciamento: Das 07h30min às 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Abertura dos Envelopes: 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Local: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – Endereço abaixo citado. Prazo CRC FACULTATIVO: Até o terceiro dia anterior à data marcada para recebimento das propostas, ou seja, 10/10/2021. Visita: Entre os dias 24/09/2021 até 13/10/2021. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549-8300 e no Site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde-MT, 22 de Setembro de 2021.

**Paulo Henrique Brincker**  
Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021**  
Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de Reatores e Conectores que serão utilizados na manutenção da iluminação pública do Município de Lucas do Rio Verde MT. Realização: Por meio do site: [bl.org.br](http://bl.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 24/09/2021 até as 08:00 horas do dia 08/10/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 08/10/2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 08/10/2021 às 09:30 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br) e site [bl.org.br](http://bl.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 23 de setembro de 2021.

**Sirlei Amaro da Silva**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021**  
Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Lubrificantes, Câmaras de ar e Produtos de borracharia II para manutenção dos veículos que pertencem a frota da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: [bl.org.br](http://bl.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 24/09/2021 até as 07:30 horas do dia 14/10/2021 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 14/10/2021 às 08:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 14/10/2021 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT. CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br) e site [bl.org.br](http://bl.org.br). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 23 de setembro de 2021.

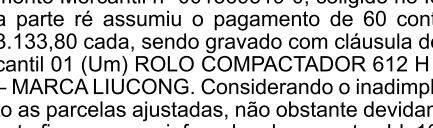
**Sirlei Amaro da Silva**  
Pregoeira

**FIAGRIL LTDA CNPJ nº 02.734.023/0008-21**, torna público que requereu a **SEMA-MT**, pedido de **LP e LI de Ampliação**, para a atividade de **Fabricação de Biocombustíveis**, em Lucas do Rio Verde – MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 91/2021”**  
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de preços nº 91/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada, para a execução do seguinte serviço: “Reforma da cozinha do Hospital Municipal Mary Silveira de Lima, Avenida Lions Internacional, 266, bairro Vila Aurora II, no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis anexo ao edital”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada habilitada, classificada e vencedora deste procedimento licitatório, a empresa: J.A. TAVEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor total da obra de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

**Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2021**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 (vinte) Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1033288-20.2017.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 77.951,66 ESPÉCIE: [Busca e Apreensão]->CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) POLO ATIVO: Nome: BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL Endereço: BANCO BRADESCO S.A., NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/n, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: BASE DUPLA SERVICOS E CONSTRUÇOES CIVIL EIRELI - CNPJ: 04.568.575/0001-66 INTIMANDO: FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PESSOA ACIMA QUALIFICADA, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento SENTENÇA: “Trata-se de AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, conforme Emenda da Inicial Id. 13212749 ajuizada por BRADESCO LEASING S/A em face de BASE DUPLA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, todos qualificados, relatando o autor que aos 26/06/2015 firmaram as partes o contrato de arrendamento nº 855/01353108, garantido pelo seguinte bem: 01 (Um) ROLO COMPACTADOR 612 H – SERIE AR 010983 – MARCA LUICONG. Considerando a falta de pagamento do ajuste, afirmam o direito à rescisão contratual, objetivando em tutela de urgência, a imediata retomada na posse do bem objeto do contrato de arrendamento mercantil e, ao final, a procedência da ação, com a condenação da ré ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios. Atribuiu à causa o valor de R\$ 77.951,66 e acostou documentos. Na decisão Id. 15917855 foi recebida a emenda da inicial para o trâmite do feito em conformidade com o procedimento ordinário, na forma pleiteada, com a concessão da tutela de urgência solicitada e designação de audiência, que restou sem êxito por não ter ocorrido a citação da parte ré (Id. 18232444). Por meio da petição Id. 20646713 o autor pugnou pela conversão da ação de Busca e Apreensão em Execução e, na decisão proferida em audiência - Id. 20750501 restou esclarecido que, por ter ajuizado ação de Busca e Apreensão com amparo em CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, foi facultada a emenda da inicial e o autor optou pelo procedimento ordinário, razão pela qual foi indeferido o pedido de conversão e, na oportunidade, determinada a citação ficta da parte ré, em vista de as anteriores diligências restarem infrutíferas. O réu foi citado via edital (Id. 28982459), e em vista do decurso do prazo “in albis”, foi nomeado o Defensor Público em atividade no juízo como curador especial, que se manifestou por negativa geral no Id. 33188088. Impugnação, pelo Banco, no Id. 34316611, reiterando o pedido firmado no Id. 21257240. E o relatório. Decido. Por observar que a matéria posta em exame dispensa a produção de outras provas, com amparo legal no art. 355, I, do CPC, passo ao julgamento antecipado da lide. Pretende o autor, por meio desta ação, a apreensão do bem descrito na inicial, ofertado em garantia de arrendamento mercantil no contrato celebrado entre as partes. Observo dos autos que o direito pretendido tem amparo no Contrato de Arrendamento Mercantil nº 001369519-0, coligido no Id. 10479808, na qual a parte ré assumiu o pagamento de 60 contraprestações de R\$ 3.133,80 cada, sendo gravado com cláusula de arrendamento mercantil 01 (Um) ROLO COMPACTADOR 612 H – SERIE AR 010983 – MARCA LUICONG. Considerando o inadimplemento do réu quanto as parcelas ajustadas, não obstante devidamente notificado para este fim, como se infere dos documentos Id. 10479813 e seguintes, a procedência da ação é medida que se impõe. Por não ter sido localizado o bem garantidor do negócio, permanece o dever de pagar o valor assumido em contrato. Por fim, destaco que, não obstante o pedido de imediata conversão desta ação em Execução, como já delimitado em duas oportunidades no curso desta ação, não obstante com amparo em contrato de leasing, o autor optou pelo ajuizamento de Ação de Busca e Apreensão, procedimento incompatível com a modalidade contratual entabulada entre as partes, de sorte que, facultada a emenda da inicial, o Banco optou no Id. 13212749 pelo procedimento ordinário. Ainda, não recorreu da decisão interlocutória proferida no Id. 20705051, de sorte que não há ensejo ao acolhimento do pedido firmado no Id. 21257240. Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados por BRADESCO LEASING S/A em face de BASE DUPLA SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA, para condenar o réu ao pagamento do que foi contratado, mediante o desconto das parcelas pagas. Considerando o fato de que foi nomeada a Defensoria Pública curadora especial da parte ré, sem comprovação de sua hipossuficiência, condeno-a ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em 10% do valor atualizado da causa. Transitada em julgado, sem manifestação das partes, archive-se, com as anotações e baixas devidas. P. I. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2.020. Dr. Paulo Sergio Carreira de Souza Juiz de Direito”. DECISÃO: “Vistos etc... Tratam-se os autos de Ação de Rescisão Contratual em fase de cumprimento de sentença. Defiro o requerimento de início da fase de cumprimento de sentença ID. 42597029. Expeça-se edital de intimação da empresa devedora, nos moldes dos artigos 257, inciso II e 275, § 2º ambos do CPC, devendo o edital ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por meio do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor, para que efetue o pagamento do débito (montante que deverá ser devidamente atualizado na data do pagamento), sob pena de aplicação da multa disposta no art. 523, § 1º, do CPC no prazo de 15 dias. Mister ressaltar que, nos termos do art. 513, § 2º, inciso IV: § 2º O devedor será intimado para cumprir a sentença: IV - por edital, quando, citado na forma do art. 256, I, tiver sido revel na fase de conhecimento. Nesse sentido: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DESPEJO C/COBRANÇA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. CITAÇÃO POR EDITAL NA FASE DE CONHECIMENTO. NULIDADE. INOCORRÊNCIA. PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS. REVELIA. INTIMAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. VIA EDITALICIA. Para que se considere o réu em local ignorado ou incerto, é preciso que as possibilidades de obtenção de seu endereço, sob uma perspectiva de razoabilidade tenham sido tentadas, inclusive com a cooperação do Juízo. Afigura-se suficiente para legitimar a realização da citação por edital as tentativas frustradas de citação pelos Correios, desde que o motivo de devolução da missiva com aviso de recebimento tenha sido ?mudou-se? ou ?desconhecido?, somente devendo ser determinada a realização da diligência por oficial de justiça quando o motivo for ?ausente 3x? ou ?recusou recebimento?. O devedor, citado por edital na fase de conhecimento, que tiver sido revel, será intimado para cumprir a sentença igualmente pela via editalícia, na forma preconizada, pelo artigo 513, § 2º, inciso IV do CPC. (TJ-DF 07260127720198070000 DF 0726012-77.2019.8.07.0000, Relator: CARMELITA BRASIL, Data de Julgamento: 06/05/2020, 2ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 20/05/2020 . Pág.: Sem Página Cadastrada.) Empôs, em caso de silêncio, devidamente certificado, intime-se a parte credora para atualização do débito, com inclusão da multa disposta no artigo 523 do CPC, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento do feito. Em caso de silêncio da parte credora, por tratar-se de direito disponível, archivem-se os autos com as anotações e baixas devidas. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de março de 2021. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito”. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DEIVISON FIGUEIREDO PINTEL, digitei. CUIABÁ, 12 de maio de 2021



Serviço Social do Transporte  
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

**Torna pública a abertura de processo seletivo para contratação e formação de cadastro reserva nacional para atuar em Cuiabá/MT.**

**Auxiliar Administrativo – Nº 1028/21.**

**Assistente Administrativo I – Nº 1347/21.**

**Instrutor Pedagógico (44 horas) – Nº 1349/21.**

**Para mais informações, acesse o endereço eletrônico**  
**<http://www.sestsenat.org.br/vagas>**, durante o período de inscrições, que será de **24/09 a 01/10/2021**.

**O processo seletivo terá as seguintes etapas:** avaliação de conhecimentos específicos, avaliação documental e entrevista.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0039873-42.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 50.225,35 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: Rua das Palmeiras, 300, Escritório Advocacia GALERA MARI, Baú, CUIABÁ - MT - CEP: 78008-050 POLO PASSIVO / INTIMANDOS: P.L. CAVLAC - ME, CNPJ: 03.096.168/0001-30 e PATRICIA LIMONGE CAVLAC, CPF: 697.783.451-04 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, da penhora das quotas e nomeação de depositário fiel, no prazo de Lei, bem como, para cumprirmos o determinado pelo artigo 861 do CPC no prazo de vinte dias. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ, 14 de setembro de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0028605-88.2016.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 10.440,96 ESPÉCIE: [Alienação Fiduciária]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: NÚCLEO CIDADE DE DEUS, s/n, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-000 POLO PASSIVO: Nome: A. C. LIMA ALMEIDA - ME Endereço: AV. RADIALISTA E L DA SILVA, N 58, SETOR 02, TIJUCAL, CUIABÁ - MT - CEP: 78088-000 INTIMANDO: A. C. LIMA ALMEIDA - ME - CNPJ: 08.684.746/0001-73 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado, para, no prazo de 05 (cinco) dias após o término do prazo deste edital, indicar bens passíveis de penhora, sob pena de multa, conforme despacho abaixo transcrito, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHO: “Vistos, etc. Em atenção ao pleito último do exequente, intime-se o executado, via edital, para que indique bens passíveis de penhora no prazo legal, sob pena de multa. Decorrido o prazo, certifique-se. diga o credor e conclusos. Cumpra-se. Cuiabá, 14 de setembro de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS PROCESSO n. 0054066-67.2013.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 30.456,66 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: avenida são paulo, 851, centro, S JOSÉ Q MARCOS - MT - CEP: 78285-000 POLO PASSIVO: Nome: M R BARREIRA - AUTO SERVICOS Endereço: desconhecido Nome: MARCIO RODRIGUES BARREIRA Endereço: desconhecido INTIMANDOS: 1 - M R BARREIRA - AUTO SERVICOS - CNPJ: 11.167.464/0001-03 2- MARCIO RODRIGUES BARREIRA - CPF: 545.612.991-49 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DO POLO PASSIVO acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora de quotas pertencentes ao executado MARCIO RODRIGUES BARREIRA - CPF: 545.612.991-49 nas empresas Só Ônibus Comercio de Peças e Serviços para Ônibus e Caminhão Ltda.CNPJ: 15.593.959/0001-55, e Só Pesa do Comercio de Peças Ltda. CNPJ: 24.717.067/0001-00, junto à JUCEMAT, bem como para cumprir como determina o artigo 861 do CPC, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme despachos abaixo transcritos, petição e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. DESPACHOS: 1 - “Vistos, etc. Em atenção a manifestação do credor, proceda-se à intimação da parte executada, por edital, quanto a penhora das quotas e para cumprir o artigo 861, no prazo de trinta dias. Após, certifique e conclusos. Cumpra-se. Cuiabá, 30 de agosto de 2021.” 2 - “Vistos, etc. Proceda-se penhora de quotas como postulado pelo autor, constando as regras do CPC no mandado, e se efetivamente ser a parte executada quotista das empresas indicadas no Id. 54779973.Deverá limitar a penhora no percentual de sua cota. Após, intime-se a parte executada da penhora e para cumprir o artigo 861, no prazo de trinta dias. Intime-se. Cumpra-se.”. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. CUIABÁ-MT, 3 de setembro de 2021

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1018453-27.2017.8.11.0041: Valor da causa: R\$ 222.629,31; ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: Banco Bradesco S/A Endereço: BANCO BRADESCO S.A, S/N, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: WBM - INCORPORACAO E CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 09.675.024/0001-15 Nome: ELIZEU ORELIO WOBETO CAMILOTTI - CPF: 820.354.901-20 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DECISÃO ID. 64082956: “ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 1018453-27.2017.8.11.0041. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO: WBM - INCORPORACAO E CONSTRUCAO EIRELI, ELIZEU ORELIO WOBETO CAMILOTTI K Vistos etc. Trata-se de Ação de Execução Extrajudicial. Não obstante as inúmeras diligências realizadas, tenho que todas restaram negativa, portanto, proceda-se a citação editalícia dos Executados, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, com prazo de 20 dias, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empôs, intime-se o Banco para apresentar planilha de débito atualizada, bem como indicar bens passíveis de penhora e/ou requerer o que entender de direito, tudo no prazo de 15 dias sob pena de extinção, salientando que as pesquisas junto aos sistemas SISAJUD (penhora de ativos financeiros), RENA-JUD (bens móveis), ANOREG (bens imóveis) e INFOJUD– DRF necessitam de requerimento expresso da parte interessada. Em caso de silêncio ou pedidos protelatórios, intime-se o Banco via sistema para cumprir o comando acima no prazo de 05 dias, sob a mesma admoestação. Destarte, nos termos da Portaria n. 706/2020-PRES, que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” adotado por este juízo, faculto ao Exequente o mesmo prazo acima para expressamente manifestar se anui ao trâmite do feito na forma do regramento acima referenciado. Cumpra-se. Cuiabá, 31 de agosto de 2021. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito.” DECISÃO ID. 8279406: “ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Numero do Processo: 1018453-27.2017.8.11.0041 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA EXECUTADO: WBM - INCORPORACAO E CONSTRUCAO EIRELI, ELIZEU ORELIO WOBETO CAMILOTTI Vistos etc.. Citem-se os executados, expedindo-se o mandado de citação e penhora, para pagar o débito em 03 (três) dias, sob pena de não o fazendo deve o senhor Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, proceder de imediato a penhora dos bens contidos ID. 8132169 e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, na forma prevista no artigo 829 do CPC. Conste no mandado a possibilidade de os executados reconhecerem a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poder parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC. Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo códex, estes serão reduzidos pela metade. Defiro as benesses do art. 212, § 2º, do CPC e intimo o requerente para, em 15 dias promover ao depósito da diligência, nos termos do Provimento nº. 14/2016 – CGJ, que implantou o projeto piloto de controle dos depósitos judiciais das diligências dos oficiais de justiça na Comarca de Cuiabá/MT. Senão vejamos: Art. 4º A guia para pagamento das diligências dos oficiais de justiça será emitida exclusivamente pelo portal do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)). § 1º Ao valor da diligência será acrescido importância referente a tarifa bancária. § 2º Fica autorizado a emissão de uma única guia para realização de diversas diligências, ainda que em zonas de cumprimentos diferenciadas, desde que referentes ao mesmo processo. § 3º Em caso de complementação do valor da diligência, a parte deverá emitir guia específica para essa finalidade, devendo indicar, em campo próprio, o ato que se pretende complementar. § 4º O Sistema de Arrecadação Bancária identificará a compensação do pagamento da guia em até 48 (quarenta e oito) horas. Cumpra-se, servindo como mandado a cópia desta decisão, devidamente assinada pelo Gestor do Juízo, nos termos da sugestão “b” constante no item 2.6.1 do Processo de Inspeção n. 0007510-45.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça. Citem-se. Cumpra-se. Paulo Sergio Carreira de Souza Juiz de Direito” Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO, digitei. CUIABÁ, 9 de setembro de 2021



Ligou. Pediu. Chegou.

**3648-8888**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021**  
Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de preço para Contratação de Serviços de acompanhamento incluindo despesas com participação, inscrição, arbitragem, alimentação e alojamento para atletas Luverdenses que participarão de eventos a Nível Local, Regional, Estadual e Nacional. Empresa Vencedora: JP PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 no valor total de R\$: 471.166,65 (quatrocentos e setenta e um mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares. Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Setembro de 2021.

**Sirlei Amaro da Silva**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
**AVISO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESO Nº 003/2021**  
O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, torna Público, que ADEIRIU a ata de registro de preços, originada da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002-2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Araguaçema-TO, fornecedor ALL CAR PROJETOS EIRELI, DETENTORA DO CNPJ.: 11.348.280/0001-40, para Aquisição de 01(um) veículo para transporte sanitário eletivo, tipo van, 15+1, 0km, MERCEDES BENZ SPRINTER. HOMÓLOGO e em consonância ADJUDICO a Empresa, ALL CAR PROJETOS EIRELI, DETENTORA DO CNPJ: 11.348.280/0001-40, com um valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Dom Aquino-MT, 23 de setembro de 2021.

**Valdécio Luiz da Costa**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2021**  
O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2021, nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores, decreto nº 10.024/19 e Lei 10.520 no dia 06 de outubro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília) Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para uso interno na Unidade de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site [www.figueirópolisdoste.mt.gov.br](http://www.figueirópolisdoste.mt.gov.br), pelo email [licitacoes@figueirópolisdoste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueirópolisdoste.mt.gov.br) e LICITANET Licitações Eletrônicas ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Figueirópolis D'Oeste - MT, 23 de setembro de 2021.

**José Gomes Filho**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**  
**PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021**  
A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 17830/2021, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho e 2.002. Lei Complementar nº. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 039/2021. OBJETO: Futura e eventual Aquisição de Materiais de construção (apo) para pequenas reformas e construção no Município e para dar continuidade nas obras da Av. Amazonas no Bairro Nova Barra, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, adstrita a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. REALIZAÇÃO: 06/10/2021. INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDECIMENTAL: 08h00min. INÍCIO DO CERTAME: 08h30min. Horário de Brasília. O Edital contém as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da prefeitura <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/> e no e-mail: [licitacao.barradogarcas.mt.gov.br](mailto:licitacao.barradogarcas.mt.gov.br). Barra do Garças - MT, 22 de setembro de 2021.

**Willer Alves Siqueira**  
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021/DETRAN/MT**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fornecimento de material e mão de obra para confecção e instalação de estrutura metálica com o objetivo de servir como abrigo de utentes/servidores do Detran/MT no setor “Espera Teste”. Recebimento dos envelopes: de 24/09/2021 até 14/10/2021 (HORÁRIO DE EXPEDIENTE). Data e horário para credenciamento: 15/10/2021 das 08h30min às 09h00min (HORÁRIO LOCAL). Sessão de Abertura: 15/10/2021 a partir de 09h01min (HORÁRIO LOCAL). Local da sessão pública de disputas: Sala de Reuniões da Presidência do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910. Retirada do Edital: O Edital e o Projeto Básico completo estarão à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, no Portal **T r a n s p a r ê n c i a d o D E T R A N / M T** : <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/tomada-de-precos>, no Portal da SEPLAG: <http://aquisocees.seplag.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente a esta Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT. Informações:





**laboratório**  
**carlos chagas**  
cuiabá - desde 1968



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**(65) 3901-4700**  
**(65) 99210-0032**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 073/2021 PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 036/2021**  
O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços **FUNERARIOS com fornecimento de urnas**, para atender os diversos setores da municipalidade, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, onde receberá suas propostas no dia **06/10/2021** às 09h30min (horário de Brasília/DF) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail: [licitacaoxu2021@gmail.com](mailto:licitacaoxu2021@gmail.com).  
**Gaúcha do Norte, 23 de setembro de 2021**  
Neília F. de Souza  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**  
O Pregoeiro oficial e a Equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Torixoréu – MT tornam público, com referência ao Edital do Pregão Presencial nº 022/2021, com abertura prevista para o dia 13 de outubro de 2021, às 09h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é **registro de preços** para futura e eventual contratação de empresas fornecedoras de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar **atendendo a demanda encaminhada pelas secretarias solicitantes**: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Públicos, do Município de Torixoréu – MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site: [www.prefeituraortorixoreu.com.br](http://www.prefeituraortorixoreu.com.br), esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitacaotx2021@gmail.com](mailto:licitacaotx2021@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 13:00 (horário de Brasília/DF).  
**Torixoréu – MT, 23 de Setembro de 2021**  
Luiz Alberto Souza Vera  
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**  
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT a alteração da razão social do Processo Ambiental nº 342937/2021, a qual solicita emissão da Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para obra de pavimentação da rodovia estadual MT-107; Trecho: entr. MT-466(B) – Rio Garças (Div. Pontal Araguaia/Gal. Carneiro) – Início pav. General Carneiro; Subtrecho: ent. 04-00, a 104-15,238; Extensão: 3,295 Km; Municípios de General Carneiro e Pontal do Araguaia (MT).  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE**  
**AVISO DE RESULTADO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021**  
**Objeto:** Pregão Eletrônico com Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de herbicidas, gramas, venenos e demais produtos de jardinagem e ferramentas para uso nos pátios das instalações da Autarquia, tais como: Almoarifado, Administrativo, Eco Ponto, PT Poços Tubulares, Elevatórios, Estações e Lagoas de tratamento de esgoto do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT.  
**Data:** 10 de setembro de 2021.- Sistema ComprasBR.  
**Empresas Vencedoras:** **BIDDEN COMERCIAL LTDA** com o item 003 no valor total R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI S LTDA** com os itens 004, 008, 009, 010 e 011 no valor total R\$ 8.431,45 (oito mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos); **MERCOSUL AGRONEG. CIOS EIRELI** com os itens 001, 012 e 014 no valor total de R\$10.985,00 (dez mil e noventa e oito reais e cinco centavos); **OFFERTA COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – ME** com o item 006no valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Restaram os itens 002 e 005 “**DESERTOS**” e os itens 007 e 013 “**FRACASSADOS**”.  
Lucas do Rio Verde-MT, 23 de setembro de 2021.  
Jéssica Regina Wohlemberg  
Pregoeira

**SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE**  
**ERRATA DO AVISO DE RESULTADO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021**  
**Objeto:** Pregão Eletrônico com Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos operacionais, automóveis leves, caminhonetes, caminhões, motos e máquinas e implementos agrícolas e pesadas, equipamentos de jardinagem, equipamentos à combustão, equipamentos elétricos, motores elétricos e implementos agrícolas, independente demarca e categoria para atendimento da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT.  
**Data:** 14 de Setembro de 2021.- Sistema ComprasBR.  
**Onde se lê:** **G. A. BAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EIRELI**, para o item 001, com o valor total de R\$ 39.370,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta reais); **SILVIO ANTONIO GUERINO**, para o item 002, com o valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil, e quinhentos reais); **ANDREY CLEVER OSSUCCI EPP**, para o item 002, com o valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). E os itens 003,007,008 e 009, restaram “**FRACASSADOS**”, os Itens 005, 006, 010, 011, 012, 013, 014 restaram “**DESERTOS**”.  
**Leia-se:** **G. A. BAZANA POSTO DE MOLAS E MECÂNICA EIRELI**, para o item 001, com o valor total de R\$ 39.370,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta reais); **SILVIO ANTONIO GUERINO**, para o item 002, com o valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil, e quinhentos reais); **ANDREY CLEVER OSSUCCI EPP**, para o item 004, com o valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais). E os Itens 003, 007, 008 e 009, restaram “**FRACASSADOS**”, os Itens 005, 006, 010, 011, 012, 013, 014 restaram “**DESERTOS**”.  
Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Setembro de 2021.  
Jéssica Regina Wohlemberg  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAAGUAIA**  
**TOMADA DE PREÇOS 019/2021**  
**DECISÃO DO PREFEITO SOBRE**  
**JULGAMENTO DE RECURSOS FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Huguenny, n.º 572 Centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através do seu prefeito municipal, torna público para conhecimento de todos que o julgamento de recurso da fase de proposta de preços do certame supracitado cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Capa Selante e Banho Diluído em diversas ruas/avenidas do Bairro Professora Maria das Graças em Alto Araguaia-MT. Mantem a desclassificação da proposta da empresa ACN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e classifica a proposta da empresa MILOCA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. Declara vencedora do certame a seguinte empresa: MILOCA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, sob o CNPJ n.º: 08.999.193/0001-48, no valor total de R\$ 1.851.176,10 (Um milhão oitocentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e dez centavos). Informações mais detalhadas com a comissão permanente de licitação, pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com).br. **Alto Araguaia – MT, 23 de Setembro de 2021**  
Gustavo de Melo de Anicéio  
Prefeito Municipal

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**  
A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu SUSPENDER, o certame de Pregão Eletrônico nº 09/2021, Processo Licitatório n. 3474/2020, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Recepção e Copeiragem, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital/ Várzea Grande e no interior, conforme descrito neste edital e seus anexos, que estava previsto para acontecer no dia 24/09/2021, 14h00m. Fundamento para suspensão: Adequações no Edital. Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2021.  
Anna Paula Pelizer  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2021**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**  
A Prefeitura Municipal De Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Construção remanescente de Creche tipo 01 padrão FNDE, localizado na Rua 01, s/n, bairro Alfredo de Castro, Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).  
**Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2021**  
Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2021**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**  
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 25 (vinete e cinco) de outubro de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Construção da CMEI Anteriora Miranda Moraes, localizada na Avenida Pindorama, nº 705, Jardim Pindorama II, Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Educação Rondonópolis anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).  
**Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2021**  
Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2021**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**  
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 14:00 horas do dia 25 (vinete e cinco) de outubro de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e proposta comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: “Reforma da EMEI Rubens Alves de Souza, localizada na Avenida José de Assis, nº 132, bairro Jardim Panorama, Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Educação Rondonópolis anexo ao edital”. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).  
**Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2021**  
Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 90/2021”**  
A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 90/2021, tendo como objeto: “Reforma da praça e salão comunitário Marechal Rondon, localizado na Rua 28, Quadra 23, Lote 02, Loteamento Marechal Rondon no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis anexo ao edital”, que após a análise detalhada da documentação apresentada pela empresa participante, a comissão de licitação julgou a seguinte empresa: A empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, em sua documentação de habilitação, não apresentou o item 5.7.1 Declaração de Enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar n.º 123, de 2006, conforme anexo VII, assinado pelo contador e pelo responsável legal da empresa. De acordo com o item 5.8 Caso a proponente não apresente, ou, presente de forma incorreta a declaração do subitem 5.7.1 e 5.7.2, não inabilitará o licitante, mas a empresa perderá os benefícios da Lei 123-2006, sendo assim a empresa supracitada não comprovou ser beneficiária da Lei 123/2006. Dando continuidade ao certame a comissão de licitação julgou a seguinte empresa: A empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI, encontra-se INABILITADA. Porém de acordo com o Art. 48, § 3º: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentem nova documentação. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 10:30.  
**Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2021**  
Paula Cristiane Moraes Pereira  
Presidente Da Comissão De Licitação

**SEST SENAT** | Serviço Social do Transporte  
| Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte  
**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST**  
**UNIDADE A Nº 003**  
**RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 22/2021**  
O Serviço Social do Transporte – SEST torna público o resultado da **Concorrência nº 022/2021**, que teve como objeto a contratação de especializada no fornecimento de persianas nos modelos horizontais e verticais para instalação em portas e janelas de vidros, com material e mão-de-obra inclusos, para atender a demanda da Unidade A-03 SEST SENAT Cuiabá/MT, restou **DESERTA**.  
**Luana Araujo Carmo Marques**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021**  
O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: Aquisição de Kits para diálise peritoneal (DPAC – Diálise Peritoneal Ambulatorial e APD/DPA – Diálise Peritoneal Automática) destinados aos pacientes portadores de problemas renais crônicos acompanhados pelo Centro de Nefrologia deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [blcompras.com](http://blcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 07/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.  
**Rondonópolis-MT., 23 de setembro de 2021**  
Adriana Portela de Oliveira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 60/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021, com fulcro no parecer jurídico de nº405/2021/ASSESSORIA/COMPTRAS/SAD que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a locação do imóvel de propriedade da DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - GUIRATINGA, inscrita no CNPJ sob nº03.843.307/0004-95, imóvel situado na Rua Belarmino F. De Almeida, Quadra 05, Lote 03, Bairro: JD. CUIABÁ/JARDIM PAULISTA, CEP:78.750.240 em Rondonópolis/MT. OBJETO: SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MATEUS VINÍCIUS BRAZ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$29.437,56 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2021**  
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito de Rondonópolis

EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(\*)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 0010548-32.2010.8.11.0041 Valor da causa: R\$ 18.911,56 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Endereço: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA,N2988, - DE 4022 A 4872 - LADO PAR, COXIPÓ DA PONTE, CUIABÁ - MT - CEP: 78085-000 POLO PASSIVO: Nome: SERSERVICE - CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP Endereço: Rua Sofia, N 100, (LOT RODOVIÁRIA PARQUE), Despraído, CUIABÁ - MT - CEP: 78048-070 Nome: EZAEL ABRAO ALMEIDA DA CRUZ Endereço: Rua Sofia n 24, (LOT RODOVIÁRIA PARQUE), Despraído, CUIABÁ - MT - CEP: 78048-070 Nome: MARILENE HELENA CHANES Endereço: AVENIDA MADRI, N 59, (LOT RODOVIÁRIA PARQUE), Despraído, CUIABÁ - MT - CEP: 78048-076 FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA(S) PARTE DEVEDORA, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485 da Lei 13.105/2015, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento. COMPLEMENTO : 1. Nos termos do art 485, do CPC, o juiz não resolverá o mérito quando: II - o processo ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes; III - por não promover os atos e as diligências que lhe incumbir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias; Despacho/Decisão: “Vistos etc. Trata-se de Ação de Execução Extrajudicial devidamente digitalizada e migrada. Constatou houve o bloqueio de R\$ 1.602,52 na conta do Réu Ezael (ID. 36256952 – pag. 102), sendo posteriormente transferido para evitar desvalorização (ID. 36256952 – pag. 123/124). Na mesma oportunidade, verifico que o Executado foi citado via edital, portanto, nos termos do artigo 854, § 2º do CPC, proceda-se sua intimação, via edital, para que se manifeste acerca do bloqueio realizado em sua conta bancária (R\$ 1.602,52), no prazo de 05 dias, conforme preconiza o § 3º do mesmo artigo, ressaltando que o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Decorrido o prazo, intime-se o Banco para declinar seus dados bancários para posterior levantamento de valores, bem como, indicação de bens à penhora, já que esgotados os atos de cooperação pelo Poder Judiciário, no prazo de 15 dias, indeferindo, novas pesquisas e dilação de prazo, tudo sob pena de extinção. Em caso de silêncio, intime-se o Exequente via sistema, para manifestar conforme disposto acima, no prazo de 05 dias, com a mesma admoestação. Por fim, nos termos da Portaria n. 706/2020-PRES, que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital” adotado por este juízo, faculto as partes o prazo de 05 dias para expressamente manifestarem se anuem ao trâmite do feito na forma do regramento acima referenciado. Cumpra-se” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSIELLY IBANHES VELOSO, digitei. CUIABÁ, 13 de setembro de 2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS PROCESSO Nº 0026203-15.2008.8.11.0041 VALOR DA CAUSA:R\$ 213.823,23 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, CNPJ/JMF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, POLO PASSIVO: BIG FRUTI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rodovia da Guarita, lotes 18/19, Quadra 03, bairro Jardim Petrópolis, Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob nº 05.344.784/0001-12, MAURO SCHWANCK JUSTO, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 588.054.000-68, BEATRIZ DAMBROS JUSTO, brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº 471.575.260-34 e AGOSTINHO LEÃO LORENZATTO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF nº 336.041.189-72, todos podendo ser encontrados também na Rodovia da Guarita, lotes 18 e 19, da quadra 03, do bairro Jardim Petrópolis, Várzea Grande-MT. FINALIDADE: Intimação do Polo Passivo/Executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar, no prazo de 05(cinco) dias, sobre a avaliação de dois Caminhões de marca Volkswagen, modelo 8150 Worker, placas KAB 3271 e KAB 3161, Chassis e Renavam, respectivamente nos. 9BWAD52R96R603024 e 9BWAD52R66R602848, 874632633 e 874629462, se encontram das seguintes formas: O Caminhão de placa KAB 3271 está sem carroceria; sem bateria; com os pneus em estado ruins; vidros quebrados; vários riscos nas laterais da gabinete; a roda esquerda amassada; suporte da placa do lado direito quebrada. O Caminhão de placa KAB 3161, se encontra sem carroceria, sem bateria, parachoque direito amassado, vários riscos na gabinete e a pintura toda queimada com o sol e os pneus ruins, de propriedade dos executados. Encontrando tais veículos com dez (10) anos parados sem funcionamento, segundo informações do depositário – Sr. KALIL JORGE HADDAD ALI, com endereço comercial a rua 13 de junho, n. 895, Edifício 13 de Junho, 2º andar, sala 204, nesta Capital. Valor do bem: Levando em consideração o preço praticado no mercado imobiliário e o estado de conservação e por se encontrarem tais Caminhões, sem funcionamento, e fin o de placa KAB 3271, avaliado em R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e quinhentos Reais) e o Caminhão de placa KAB 3161, fica avaliado em R\$ 28.500,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais). Totalizando a importância de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais). Os bens foram avaliados em 05/09/2019. Conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. DECISÃO: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 133. Intimem-se os executados por edital, acerca da avaliação dos bens móveis penhorados (caminhões), avaliação de fl. 131 dos autos, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Indefiro o pedido da douta Defensoria Pública, Curadora Especial nomeada nos autos, representando assim os executados, pedido de fl. 134, para consulta do endereço dos executados. Com efeito, já foram realizadas diversas tentativas de localizar os executados, bem como, consulta do endereço dos mesmos, todavia, restando inexitosas as tentativas. Intime-se. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 17 de fevereiro de 2021. Juiz Paulo de Toledo Ribeiro Junior Titular da Quarta Vara Especializada de Direito Bancário E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARLENE SILVA VENTURA, digitei. Cuiabá, 27 de agosto de 2021.



**Disk Farmácia**  
**Ligou. Pediu. Chegou.**  
**3648-8888**



**FARMÁCIA**  
**Unimed**  
Cuiabá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
Processo nº 752693/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split /piso teto) e cortina de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A realização está prevista para o dia 07 de outubro de 2021, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).  
**Várzea Grande-MT, 23 de setembro de 2021**  
Anderson Rodrigo do Nascimento Silva  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2021**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
Processo nº 755370/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de botinas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana do Município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 15 de outubro de 2021, às 08h30min (horário local), endereço: Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Bairro Água Limpa – Várzea Grande/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Comissão de Licitação na Secretaria de Viação e Obras sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital, ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos, ou gratuitamente no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).  
**Várzea Grande–MT, 23 de setembro de 2021**  
Luiz Celso Moraes de Oliveira  
Secretário Municipal de Viação e Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 53/2021**  
Processo nº 751883/2021. Objeto: Formalização do Termo de Fomento com a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso, CNPJ: 06.240.155/0001-81 tem como objeto promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de Cultura para o atendimento de 150 (cento e cinquenta) alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I a ser firmado Termo de Fomento entre Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com a Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso, com terá vigência 05 (cinco) meses, sendo que o repasse será realizado entre setembro à dezembro de 2021, com valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos em 04 (quatro) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).  
**Várzea Grande-MT, 21 de setembro de 2021**  
SILVIO APARECIDO FIDELIS  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**  
**AVISO DE DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO**  
**SESSÃO ABERTURA DE PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 14/2021**  
Processo Nº 738549/2021. Objeto: Seleção e Contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av. A. N.º 0, Residencial Gilson de Barros, CEP: 78.132- 180 Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014. De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63; e com base nas análises efetuadas pela Equipe Técnica e Comissão Permanente de Licitação: JULGO PROCEDENTE o Recurso Administrativo da Recorrente CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 18.046.443/0001-89 retificando assim a decisão anterior, e declarando a mesma HABILITADA, pelos motivos explanados na Análise de Recursos Administrativos da Equipe Técnica e CPL, e; JULGO IMPROCEDENTE na íntegra, as contrarrapões da empresa ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA que diante das informações apresentadas, não foram apresentados fatos suficientes para o convencimento da equipe técnica e CPL alterar a decisão proferida, pois cumpre à risca os princípios que devem reger o processo licitatório, sendo então motivo suficiente para o INDEFERIMENTO. Diante das decisões apresentadas ratifico a convocação dos interessados para a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes n. 02 contendo as Propostas de Preços das empresas HABILITADAS na TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021, no dia 28 de setembro de 2021, às 14h30min (horário local), Sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT.  
**Várzea Grande - MT, 22 de setembro de 2021**  
SILVIO APARECIDO FIDELIS  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer